

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 67/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta-se favorável à mudança de oferta de turno do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, do período vespertino para matutino, para os ingressantes que se matricularem a partir do 1º semestre/2010, na matriz curricular n. 02.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à mudança de oferta de turno do curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, do período vespertino para matutino, para os ingressantes que se matricularem a partir do 1º semestre/2010, na matriz curricular n. 02.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de agosto de 2009.



PROF. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO